



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 102/2016/PS-GSE

Brasília, 13 de outubro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador VICENTINHO ALVES  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, com emendas de redação, o Projeto de Lei nº 2.713, de 2011, do Senado Federal (PLS nº 191, de 2006, na Casa de origem), que "Altera a Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, as Leis nºs 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e 8.894, de 21 de junho de 1994, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, para conceder isenções tributárias à Academia Brasileira de Letras, à Associação Brasileira de Imprensa e ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro; concede remissão e anistia de débitos fiscais dessas instituições; e dá outras providências".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 13.10.16.

Atenciosamente

  
Deputado BETO MANSUR  
Primeiro-Secretário

Da: SGM/CD (COAPP/SÉRAU)
Para: SGM/SF (o/c _____)
RECEBI O ORIGINAL
Data: 13/10/2016 Hora: 11:28
Nome: FERNANDO Ponto: 106213